019/2006 - 11.10.06

LEI MUNICIPAL Nº 0579/2006.

EMENTA: autoriza a abertura de Crédito Suplementar em favor da Câmara Municipal de Machados relativo ao exercício financeiro de 2006.

Artigo 1º - Fica substituído o Projeto de Lei nº 007/2006, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar em favor da Câmara Municipal, no valor de R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

10:00- PODER LEGISLATIVO
10:10- CORPO DELIB. E SECRETARIA DA CÂMARA MUNIC. DE MACHADOS

0103111012-001- Manutenção da Unidade	R$	53.000,00
31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	45.000,00
33903900- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
33909300- Indenizações e Restituições	R$	5.000,00
TOTAL----------	R$	53.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei serão os provenientes da anulação de dotação orçamentárias em igual importância discriminadas a seguir:

10:00 – PODER LEGISLATIVO
10:10 – CORPO DELIB. E SECRETARIA DA CÂMARA MUNIC. DE MACHADOS

1010010311011- Reequipamento da Unidade	R$	8.000,00
44905200-Equipamento e Material Permanente	R$	8.000,00
0103111012.001 – Manutenção da Unidade	R$	25.000.00
33901400-Diárias Civil	R$	3.000,00
33903300-Passagens e Despesa co Locomoção	R$	2.000,00
33909200-Despesas de Exercícios Anteriores	R$	20.000,00
01124411012.002 – Manutenão do Salário Família	R$	2.000,00
31900900 – Salário Família	R$	2.000,00
0127111012.003-Contribuição Previdenciária	R$	8.000,00
31901300-Obrigações Patronais	R$	8.000,00
0127111012.004 –Manutenção de Inativos	R$	10.000,00
31900100 – Aposentadorias e Reformas	R$	10.000,00
TOTAL----------	R$	53.000,00

Scanned by CamScanner

Artigo 4° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, 10 de outubro de 2006.

a) Manuel Plácido da Silva Filho
-PREFEITO-

Rua Manoel João, 23 – Centro – Machados – PE / Fone/Fax: (81) 3649-1156
CEP: 55740-000 - CNPJ: 11.097.375/0001-38
E-mail: machadospe@hotmail.com

Scanned by CamScanner